



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

3

PORTARIA Nº 011 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **VALÉRIA GOES SANTOS SENA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 208, no período compreendido entre **28/03/2022 a 27/04/2022**, referente ao período aquisitivo **2019/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 25 de março de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci